

PROCESSOS CEE N°S 1482/77,1483/77,1485/77,1486/77,1487/77
1488/77,1497/77,1506/77,1508/77,

INTERESSADOS: Omar Tadao Yamaguchi e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATORA : Cons^a Therezinha Fram

PARECER CEE 928 /77 Comunicado ao Pleno em 3/11/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

Tratam estes protocolados de pedido de autorização de matrícula e convalidação de atos escolares de alunos, que ingressaram na 1ª série do 1º grau, sem idade legal e sem audiência prévia deste Conselho.

2. APRECIÇÃO

As escolas que matricularam os alunos sem idade legal, na 1ª série do 1º grau, não cumpriram o disposto no § 1º, artigo 19 da Lei 5692/71 e as normas "baixadas pela Deliberação CEE N° 25/71. Esses pedidos de autorização deveriam ter sido formulados antes do início do ano letivo e baseados em diagnóstico firmado por especialista devidamente habilitado.

O que ocorreu, entretanto, foi a admissão dos alunos às aulas da 1ª série sem audiência deste Conselho.

II CONCLUSÃO

À vista do exposto somos de parecer que, a título excepcional, sejam convalidados a matrícula, bem como os atos escolares praticados posteriormente, dos seguintes alunos conforme discriminação abaixo:

1. Omar Tadao Yamaguchi - 1ª série
(Proc. CEE n° 1482/77)
2. Maria Paula Vicentin - 1ª série
(Proc. CEE n° 1483/77)
3. Ivan de Oliveira Alcoforado Júnior - 2ª série
(Proc. CEE n° 1485/77)
4. Eloísa de Oliveira Buero - 2ª série
(Proc. CEE n° 1486/77)
5. Ana Catharina de Seixas Santos - 1ª série
(Proc. CEE n° 1487/77)

6. Ricardo Arippol Grobman - 1ª série
(Proc. CEE n° 1488)
7. Sylvia Maria Figueiredo - 1ª série
(Proc. CEE n° 1497/77)
8. Jaime Kenji Takei - 1ª série
(Proc. CEE n° 1.506/77)
9. Leonardo de Oliveira Azevedo - 1ª série
(Proc. CEE n° 1508/77)

São Paulo, 19 de outubro de 1977
Consª. Therezinha Fram
Relatora

III DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo R. Scabello, Gilberto Waack Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 19 de outubro de 1977.

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente